



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br - Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

LEI N° 9977/2019

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, decreta e eu DEMERSON DIAS, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do parágrafo 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente, o seguinte dispositivo da Lei Municipal número 9977/2019, de 23 de julho de 2019, da qual passa a fazer parte integrante:

Art. 5º ...

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, incluindo-se a implantação do Programa Bom Prato;

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

eo

MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE

Veiculado em 02/09/2019

Publicado em 03/09/2019

DOE Ano 11 Edição 421 Pág. 14

SECAD/SAO